

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 481, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Concede férias a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder os 15 (quinze) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **LAVÍNIA DAL'COL CANAL**, ocupante do cargo de Advogada, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, a serem gozadas de 08 a 22/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de julho de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 06 de julho de 2020.


CARLA CANICALI SUCE
Assistente Legislativo